

Denise Oliveira Fontes	Executivo	Titular	<i>Denise</i>
Édice Pedro da Silva Filho	Trab. Educação	Suplente	AUSENTE
Laura de Oliveira S. de Alcântara	Trab. Educação	Suplente	AUSENTE
Lucas Sousa de Oliveira	Executivo	Suplente	AUSENTE
Luciana Paulilo Sims de Marco	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Marcelo Henrique Faustino Candiotta	Sociedade Civil	Titular	AUSENTE
Patrícia Felicíssimo Pereira	Trab. Educação	Titular	<i>Patrícia - Pereira</i>
Valéria Cristina Sanches Eugênio	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Vanilda Gonçalves de Lima	Sociedade Civil	Titular	<i>Vanilda</i>

**Ata** Em 1º de julho de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à reunião com a Secretaria Municipal da Educação, Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto e a vice-presidente do CAE, Patrícia Felicíssimo Pereira nas dependências da Secretaria Municipal da Educação. A vice-presidente Patrícia iniciou a reunião informando a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), colegiado eleito em abril de 2025. Em seguida, apresentou os assuntos a serem tratados:

- Uniforme dos Agentes Operacionais de Serviços (AOS);
- Realização de exames médicos periódicos para manipuladores de alimentos;
- Higienização das caixas d'água das escolas municipais;
- Dedetização e desratização;
- Falta de utensílios e eletrodomésticos;
- Número insuficiente de nutricionistas da empresa terceirizada responsável pelos manipuladores de alimentos;
- Projeto de coleta seletiva nas escolas.

1. Uniformes dos AOS: Patrícia relatou que os uniformes referentes ao ano de 2024 não foram entregues e, até o momento, também não chegaram. Informou que o Pregão nº 210/23 foi revogado. 2. Exames Médicos Periódicos: Foi informado que os exames periódicos não estão sendo realizados e que, no município de Marília, tais exames nunca foram efetivados. Patrícia relatou que já fez diversas tentativas, solicitando aos secretários anteriores que encaminhassem pedido à Secretaria Municipal da Saúde, com o objetivo de firmar parceria intersecretarial para solucionar a questão, conforme protocolo Memorando 1DOC nº 8.487/2023, reiterando protocolo SE nº 3924/2019. No entanto, não houve acordo entre as pastas. Apresentou ainda a licitação da empresa vencedora, Vértice, informando que os serviços ofertados não atendem integralmente às exigências legais, uma vez que não incluem exames laboratoriais, conforme determina a legislação vigente sobre manipuladores de alimentos. 3. Dedetização, Desratização e Higienização das Caixas d'Água: Patrícia informou que os serviços não estão sendo realizados devido ao vencimento das atas contratuais, apresentando a respectiva periodicidade. Mencionou também o protocolo Memorando 1DOC nº 38.447/2024, referente à reunião com a Secretaria da Educação anterior, na qual os mesmos assuntos foram tratados, mas sem retorno posterior. Diante da falta de providências, relatou que algumas escolas estão utilizando recursos das APMs (Associações de Pais e Mestres), mediante autorização dos pais, para custear serviços essenciais com atas vencidas. A Secretaria Rosemeire solicitou que fosse encaminhada a ela uma lista de empresas prestadoras desses serviços que atendem as escolas estaduais, a fim de verificar a possibilidade de que os

diretores das escolas municipais realizem três orçamentos e contratem a empresa de menor preço até a liberação das novas atas pela Secretaria de Suprimentos. Devido à morosidade dos trâmites licitatórios, Patrícia informou que registrou denúncia no Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). 4. Utensílios e Eletrodomésticos: Patrícia apresentou uma relação das necessidades levantadas junto aos diretores escolares. A Secretaria solicitou que o CAE encaminhe questionamento formal à Secretaria Municipal de Educação (SME) por meio do sistema 1DOC, para acompanhamento das providências. 5. Número Insuficiente de Nutricionistas: Referindo-se à empresa Soluções Serviços Terceirizados, responsável pelas escolas estaduais, Patrícia apresentou a Resolução CFN nº 790/2024 e relatou que o coordenador da Divisão de Alimentação Escolar, Sr. Davi Garcia de Oliveira, informou que o contrato vigente não contempla essa exigência legal. Entretanto, garantiu que no próximo processo licitatório para contratação de empresa terceirizada constará a descrição da exigência normativa. Patrícia observou que, devido a essas irregularidades, o parecer anual de prestação de contas do CAE tem sido aprovado com ressalvas. 6. Coleta Seletiva nas Escolas: Patrícia destacou a importância da coleta seletiva como tema transversal ao currículo escolar, informando que o município possui uma iniciativa em andamento por meio de empresa contratada. Solicitou apoio da Secretaria para implantação nas escolas municipais, considerando o grande volume de embalagens recicláveis geradas, especialmente nas cozinhas. Perguntou ainda se o recolhimento do lixo reciclável será feito pela empresa contratada pelo município ou pela empresa parceira que executa o projeto piloto nas escolas EMEI Bem-me-quer, EMEI Monteiro Lobato e EMEF Prof. Célio Corradi. 7. Estrutura da EMEI Chapeuzinho Vermelho: Por fim, Patrícia relatou a situação crítica da cozinha da EMEI Chapeuzinho Vermelho, onde há alagamento da despensa em períodos de chuva, ocasionando perda de alimentos e comprometimento do telhado, além de superaquecimento e condições inadequadas de trabalho. Informou que existe pedidos de vereadores, da Divisão de Alimentação Escolar e da direção da escola para que seja realizada reforma urgente, reforçando tal solicitação à Secretaria. A Secretaria Rosemeire questionou sobre o atraso do repasse das parcelas do PNAE ao município e Patrícia esclareceu que esse atraso se deu devido à dificuldade em compor o CAE, mas que a documentação já foi regularizada e cadastrada no sistema SIGPNAE. Encaminhamentos: A Secretaria Rosemeire realizou anotações durante a reunião e comprometeu-se a dialogar com os representantes das secretarias envolvidas, visando à solução das demandas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por mim, Patrícia Felicíssimo Pereira, vice-presidente do CAE, e pela Secretaria Rosemeire Fernanda Frazon Modesto.

Patrícia Felicíssimo Pereira

Frazon